



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 622/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado em 13/12/17

Retirado em 11/1

Responsável

IVONETE PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria 482/2017

“Dispõe sobre Delegação de competência ao Chefe de Divisão de Tesouraria e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Ao Chefe de Divisão de Tesouraria, **Sra. Renata Souza de Abreu Lima**, CPF: 034.974.276-67, e inscrito no RG – 10242960 SSP/MG, fica delegada a competência para assinar em conjunto com o SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **Sr. PAULO GEOVÁ WANDEL REI SILVA**, CPF: 062.888.146-01, RG:MG-12048395 SSP/MG, observadas as normas legais, todos os atos e documentos necessários à abertura e pleno gerenciamento das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.385.745/0001-32 e também à realização da movimentação financeira, tais como cheques, transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico. Institui ainda competência para em conjunto delegarem/autorizarem consulta de saldos/extratos.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de dezembro de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal